



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 20 de Janeiro de 2011.

## DECRETO N° 28398

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 798/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545200411.039.01.400001.3390xx	14
1091.1545300412.087.01.400001.3390xx	14
1091.1545300412.089.01.100009.3390xx	14

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28399

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 137.355,52. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 776/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 137.355,52 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	137.355,52	-
1310.1112200492.104.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	129.075,52
1310.1112200492.104.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	8.280,00
<b>TOTAL</b>		<b>137.355,52</b>	<b>137.355,52</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28400

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.414,44. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 776/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 295.414,44 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	174.871,33
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	4.200,00
1310.1133300472.101.05.100018.449052	Sistema Público de Emprego	116.343,11
<b>TOTAL</b>		<b>295.414,44</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300472.105.01.110000.339039	Inclusão Digital	161.071,33
1310.1133400472.100.01.110000.339039	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	18.000,00
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	116.343,11
<b>TOTAL</b>		<b>295.414,44</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28401

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200441.047.01.110000.4490xx	92

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28402

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200441.047.01.110000.449092	Implantação da Modernização Administrativa	400,00
<b>TOTAL</b>		<b>400,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	400,00
<b>TOTAL</b>		<b>400,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28403

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 03 de agosto de 2010, artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 754/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.01.310000.3390xx	93
0791.1030100022.007.05.300004.3390xx	93

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28404

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 754/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339093	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	100.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339093	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>230.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde	100.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>230.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28405

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.054.465,52. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 775/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.054.465,52 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200391.037.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	351.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	3.691.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	12.465,52
<b>TOTAL</b>		<b>4.054.465,52</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	351.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	3.691.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	12.465,52
<b>TOTAL</b>		<b>4.054.465,52</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28406

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.008.480,25. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 775/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.008.480,25 (dois milhões, oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.763,05	-
0910.1512200402.083.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.717,20	-
0910.1545200372.082.01.110000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	2.000.000,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	-	8.480,25
0910.1545200372.082.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	-	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.008.480,25</b>	<b>2.008.480,25</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28407

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.620.538,73. **CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 777/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.620.538,73 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação,

conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200592.145.01.110000.339092	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	6.620.538,73
<b>TOTAL</b>		<b>6.620.538,73</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200592.145.01.110000.339039	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	6.620.538,73
<b>TOTAL</b>		<b>6.620.538,73</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28408

Revoga o Decreto Municipal nº 26.376, de 14 de maio de 2009.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 12179/2009;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26.376, de 14 de maio de 2009, que declarou de utilidade pública área de terreno, para fins Instalação de Equipamento Educacional.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 26.932, de 15 de outubro de 2009.

## PORTARIAS

Em, 20 de Janeiro de 2011.

#### PORTARIA Nº 114/2010-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

1 - **INSTITUIR** Grupo Especial Gerenciador das Áreas de Risco (GEAR), com a finalidade de:

- Vistoriar áreas em situações de risco eminente;
- Alocar recursos físicos para enfrentamento dos riscos eminentes;

- Propor ações emergenciais nas áreas de risco e ou afetadas;

- Coordenar e demandar a mobilização dos recursos necessários para a execução das ações;

Este grupo será composto pelos membros abaixo relacionados, com a coordenação da Secretária de Governo:

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
PAULO VICTOR NOVAES - COORDENADOR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE OBRAS**  
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
EDSON JOSE DE BARROS

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
REGIANE DOS SANTOS SILVA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU**  
TEOGENES LIMA DE AZEVEDO

ADAILTON SARAIVA DE BARROS

LUIZ ANTONIO FREITAS

**SAE**  
MANOEL MESSIAS INÁCIO

2 - Caberá ao grupo criado nesta Portaria, a coordenação das operações necessárias, que são prioritárias a quaisquer outras ações, visto o estado de anormalidade, emergencial que se encontra o município, conforme o Decreto 28382/2011 e nos termos da legislação vigente.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá a validade até 01 de abril de 2011.

#### PORTARIA Nº 115/2011-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **Nome:** LUCIANO BARCENA BERTONI (CÓDIGO 42284)

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708-2875) – (SE01)

**DATA DA DISPENSA:** 10.01.2011

2 - **Nome:** DENILSON RODRIGUES BATISTA (CÓDIGO 42079)

**Função:** TRATADOR III (5127-19) – (SM02)

**DATA DA DISPENSA:** 09.12.2010

3 - **Nome:** ROSELAINÉ TULLIO GUERRA (CÓDIGO 47457)

**Função:** COZINHEIRA III (5096-1055) – SE

**DATA DA DISPENSA:** 12.01.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 116/2011-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Madalena Trintin de Oliveira** (código 7750), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2131), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 117/2011-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 17.01.2011, a servidora **Alessandra Pinheiro Vicente** (código 43071), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-16), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 118/2011-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos processos nº 61.428/2010,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.867/2010-GP.

#### PORTARIA Nº 119/2011-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.02.2011, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 320/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria de Lourdes Florêncio da Silva** (código 27214), **Agente de Administração "F"** (14-252), lotada na SO02.

#### PORTARIA Nº 120/2011-GP

**CARLOS CHNAIDERMAN, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Servidor (a):** Maria Cecília Gomes da Silva (código 35824) (5848);

**Para o cargo em comissão:** Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-27), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Tais de Oliveira Magalhães.

#### PORTARIA Nº 027/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, das servidoras abaixo, conforme segue:

1 - A contar de 10.01.2011, Portaria nº 330/2008-SAM, **Simone França** (código 39487), e

2 - A contar de 03.01.2011, Portaria nº 398/2008-SAM, **Janete de Jesus Franco** (código 38398).

#### PORTARIA Nº 028/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 45.548/2009,

#### RESOLVE:

Sustar a contar de 23.12.2010, os efeitos da Portaria nº 261/2010-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Avonir Aparecida Souza** (código 24612).

#### PORTARIA Nº 029/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 31.032/2010,

#### RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 278/2010-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Doris Dai Madalena Drumond** (código 6804).

#### PORTARIA Nº 030/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 003/2011-SS11.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 283/2010-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Selma Alice Maranhão dos Santos** (código 11329).

#### PORTARIA Nº 031/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do processo nº 45.552/2009,

#### RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.01.2011, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Margarida Stradiotti Berg** (código 22293), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1836), lotada na SAM02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

#### PORTARIA Nº 032/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 31.464/2010,

#### RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.01.2011, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Marilena Modesto Cirilo** (código 20498), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2299), lotada na SAM02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

#### PORTARIA Nº 033/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 01/2011-SE01.04,

#### RESOLVE:

Reenquadrar, a contar de 03.01.2011, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862), a servidora **Lucimara Delfino** (código 50556).

#### PORTARIA Nº 034/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 3757/2010-GP, no que diz respeito ao servidor **Silvio César Cardoso** (código 18890), para fazer constar que a transferência se deu em vaga decorrente da dispensa de Mariana Cavatoni (18).

#### PORTARIA Nº 035/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 13/2011-DTCMP,

**SUSTA** a pedido, a contar de 12.01.2011, os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito ao servidor **Lucio Araújo** (código 31701), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**.

**VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 24/2011-SAM, no que diz respeito à servidora **Vera Lucia da Silva** (código 44350), para fazer constar que seu reenquadramento deu-se a contar de 03.01.2011.

#### PORTARIA Nº 036/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotadas conforme segue:

**20 (vinte) para 40 (quarenta) horas**

**A contar de 17.01.2011**

1 - **Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-81) – SS

**Nome:** JULIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS ARLATI (CÓDIGO 50910)

**A partir de 01.02.2011**

2 - **Função:** MÉDICO (DERMATOLOGISTA) (5500-391) – SS

**Nome:** CAROLINA FREITAS RIOS (CÓDIGO 45926)

**30 (trinta) para 40 (quarenta) horas**

**A partir de 01.02.2011**

3 - **Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-709) – SS

**Nome:** MARIANA PIPOLO SCARPELLI (CÓDIGO 47554)

**A contar de 03.01.2011**

4 - **Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (EDUCADOR EM SAÚDE) (5829-715) – SS

**Nome:** ADRIANA ZAMPOLLO MARQUES (CÓDIGO 50488)

**36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas**

**A partir de 01.02.2011**

5 - **Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1060) – SS

**Nome:** TATIANA RENATA RAMOS TONOLLI (CÓDIGO 37620)

#### PORTARIA Nº 009/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 13/2011-DTCMP,

**SUSTA** a pedido, a contar de 12.01.2011, os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito ao servidor **Lucio Araújo** (código 31701), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**.

# Lixo jogado na rua volta em forma de ENCHENTE



**Não jogue lixo nas ruas.**  
Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199



**COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL**

**PORTARIA Nº 02/2010-CIR**  
de 17 de janeiro de 2011.

A Coordenadora da Coordenadoria da Igualdade Racial, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 60825/2010, instituído pela portaria nº 01/2010 – CIR de 21/12/2010;

**PRORROGA:**

1º – O prazo para finalização do referido Processo Administrativo por mais 30 (trinta) dias, conforme Artigo 8º do Decreto Nº 23.58, de 09 de Janeiro de 2006.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA o servidor Tiago Nicocelli, código funcional nº.43.884 para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado a Av.Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041, Vila Augusta, Guarulhos, para tomar ciência do P.A. nº.1423/2011.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PP 12/11-DCC PA 52893/10 RCS 69/10-SAS Objeto: aquisição de leite fórmula infantil. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/02/11 às 08h30min.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 441/10-DCC – PA 55032/10, COMO SEGUIE:

No Anexo 1 - Memorial Descritivo - Lote 01 - Item 09: **Onde se lê:** Borracha lisa para raquete para efeito de velocidade e controle, tamanho único, nas cores preta e vermelha, peso aproximado de 150 gramas e espessura de 2,0mm, padrão igual ou superior ao da marca Butterfly.

**Leia-se:** Borracha lisa para raquete para efeito de velocidade e controle, tamanho único, nas cores preta e vermelha, velocidade 10, efeito 8, densidade 38, peso aproximado entre 84 a 88 gramas e espessura de 2,0mm, padrão igual ou superior ao da marca Butterfly. Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para o dia 01/02/11 às 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**REVOGAÇÃO:**

PE 418/10-DCC(PA 47942/10)

PP 410/10-DCC(PA 58255/10)

**LICITAÇÃO DESERTA:**

CHAMADA PÚBLICA 12/10-DCC(PA 45641/10)

PP 425/10-DCC(PA 52893/10)

**LICITAÇÃO FRACASSADA:**

PP RP 423/10-DCC(43239/10)

**HOMOLOGAÇÃO:**

PP RP 424/10-DCC(PA 56507/10)

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Fornecimento:** 010001/2010 **PA:** 33.802/2010 **Chamada Pública:** 09/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Objeto:** gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **Valor:** R\$ 1.566.000,00 **Assinatura:** 30/12/10 **Vigência:** 12 meses

**Termo de Aditamento:** 01-009501/2009 **Contrato:** 009501/2009 **PA:** 48.520/2009 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **Objeto:** suporte técnico **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até o dia 28/12/11 e redução de 54,94% sobre o valor estimado do Contrato, que corresponde a importância de R\$36.534,00, em razão da não continuidade do item Atualização Tecnológica, conforme justificativa e anuência da Contratada **Valor:** R\$ 35.184,00 **Assinatura:** 28/12/10

**Termo de Aditamento:** 01-020811/2010 **Ata RP:** 020811/2010 **PA:** 42.155/10 **Pregão:** 354/10 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** MADEIREIRA AFONSO LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Redução de preços do lote 02- itens 10 e 11 **Assinatura:** 17/01/11

10-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,5cm x 4,0m- CEDRINHO-10-R\$ 50,98

11-pç-Tábua de cedrinho 30cm x 2,5cm x 5,0m- CEDRINHO-10-R\$ 63,71

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **Processo:** 8.521/2010 **Pregão nº:** 72/2010

**Ata de Registro de Preços:** 003611/2010 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/04/2010

01-Pç-Lona de ráfia, revestida em polietileno, 100% impermeável com ilhoses a cada metro em todo o perímetro. Medida: 6m x 5m-PLÁSTICO PARANÁ-05-R\$ 120,00

**Processo:** 12.195/2010 **Pregão nº:** 77/2010

**Ata de Registro de Preços:** 003711/2010 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/04/2010

01-Adaptador Marrom Curto 1'-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,01

02-Adaptador Marrom Curto 1.1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,06

03-Adaptador Marrom Curto 2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 6,33

04-Adaptador Marrom Curto 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,37

05-Adaptador Marrom Longo 2.1/2'-pç-AMANCO-05-R\$ 85,11

06-Adaptador Marrom Longo 3'-pç-AMANCO-03-R\$ 134,58

07-Adaptador Marrom Longo 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 8,60

08-Anel de Vedação 50 mm - Esgoto-pç-TAMPELI-10-R\$ 0,56

09-Anel de Vedação 75 mm - Esgoto-pç-TAMPELI-05-R\$ 0,86

10-Assento Sanitário - Branco-pç-HERC-05-R\$ 15,84

11-Bolsa Plástica 1.1/2'-pç-ASTRA-10-R\$ 2,04

12-Botão Válvula Oriente 1.1/2'-pç-ORIENTE-10-R\$ 10,04

13-Bucha - Esgoto - 50 x 40 mm-pç-KRONA-10-R\$ 1,49

14-Bucha - Marrom - 25 x 20 mm-pç-KRONA-03-R\$ 0,37

15-Bucha - Marrom - 32 x 25 mm-pç-KRONA-03-R\$ 0,60

16-Bucha - Marrom - 40 x 32 mm-pç-KRONA-05-R\$ 1,41

17-Bucha - Marrom - 50 x 40 mm-pç-KRONA-05-R\$ 1,97

18-Bucha - Marrom - 60 x 50 mm-pç-KRONA-05-R\$ 3,03

19-Bucha - Marrom - 75 x 60 mm-pç-AMANCO-03-R\$ 12,02

20-Bucha - Marrom - 85 x 75 mm-pç-AMANCO-03-R\$ 19,88

21-Caixa d'água 1000 L - Fibra -Unid.-FORTLEVE-03-R\$ 352,67

22-Caixa de Descarga Completa-pç-ASTRA-05-R\$ 27,43

23-CAP 1' - PVC Marrom-pç-CARDINALI-03-R\$ 1,12

24-CAP 1.1/2' - PVC Marrom-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,45

25-CAP 2' - PVC Marrom-pç-CARDINALI-03-R\$ 6,59

26-CAP 3' - PVC Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 2,94

27-CAP 4' - PVC Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 4,29

28-CAP 40 mm Esgoto Branco-pç-CARDINALI-03-R\$ 1,82

29-CAP 50 mm Esgoto Branco-pç-CARDINALI-03-R\$ 2,03

30-Cavalete de Água - PVC - Preto-Unid.-CARDINALI-03-R\$ 50,25

31-Chuveiro Elétrico 220 v-pç-CARDINALI-05-R\$ 29,74

32-Chuveiro para Água Fria-pç-CARDINALI-03-R\$ 4,92

33-Cola Adesiva para PVC - 75 g-Tubo-CARDINALI-20-R\$ 2,55

34-Cola Adesiva para PVC - 850 g-Tubo-CARDINALI-05-R\$ 19,00

35-Engate Flexível PVC 30 cm-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,31

36-Engate Flexível PVC 50 cm-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,58

37-Espude para Vaso Sanitário (Med. padrão)-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,99

38-Fita Teflon - Rolo 25 m-Rolo-CARDINALI-05-R\$ 2,09

39-Fita Teflon - Rolo 50 m-Rolo-CARDINALI-10-R\$ 3,88

40-Joelho 40 x 38 - 90° com Anel-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,55

41-Joelho 90° com Anel para Esgoto Secundário Azul-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,07

42-Joelho Azul LR 90° - 3/4'-pç-CARDINALI-30-R\$ 3,62

43-Joelho Azul LR 90° - 3/4' x 1/2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 2,62

44-Joelho Bco Esgoto 45° 1.1/2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,44

45-Joelho Bco Esgoto 45° 2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 2,18

46-Joelho Bco Esgoto 45° 3'-pç-CARDINALI-05-R\$ 4,11

47-Joelho Bco Esgoto 45° 4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 4,76

48-Joelho Bco Esgoto 90° 1.1/2'-pç-CARDINALI-30-R\$ 1,16

49-Joelho Bco Esgoto 90° 2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,76

50-Joelho Bco Esgoto 90° 3'-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,73

51-Joelho Bco Esgoto 90° 4'-pç-CARDINALI-20-R\$ 4,55

52-Joelho Bco Esgoto 90° 4' x 2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 11,45

53-Joelho Bco RR 90° 1.1/2'-pç-AMANCO-20-R\$ 5,45

54-Joelho Bco RR 90° 3/4'-pç-AMANCO-10-R\$ 0,91

55-Joelho Marrom LL 45° 1'-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,20

56-Joelho Marrom LL 45° 1.1/2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,11

57-Joelho Marrom LL 45° 1.1/4'-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,97

58-Joelho Marrom LL 45° 2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 11,85

59-Joelho Marrom LL 45° 2.1/2'-pç-AMANCO-05-R\$ 29,06

60-Joelho Marrom LL 45° 3'-pç-AMANCO-05-R\$ 36,79

61-Joelho Marrom LL 45° 3'-pç-CARDINALI-100-R\$ 1,05

62-Joelho Marrom LL 90° 1'-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,05

63-Joelho Marrom LL 90° 1.1/2'-pç-CARDINALI-20-R\$ 2,68

64-Joelho Marrom LL 90° 1.1/4'-pç-CARDINALI-05-R\$ 2,12

65-Joelho Marrom LL 90° 2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 11,90

66-Joelho Marrom LL 90° 2.1/2'-pç-AMANCO-05-R\$ 35,28

67-Joelho Marrom LL 90° 3'-pç-AMANCO-03-R\$ 41,99

68-Joelho Marrom LL 90° 3/4'-pç-CARDINALI-100-R\$ 0,44

69-Joelho Marrom LL 90° 3/4' x 1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 1,28

70-Joelho Marrom LR 90° 1' x 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,32

71-Joelho Marrom LR 90° 3/4'-pç-CARDINALI-30-R\$ 0,57

72-Junção PVC 1.1/2' Esgoto-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,34

73-Junção PVC 2' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,59

74-Junção PVC 3' Esgoto-pç-CARDINALI-05-R\$ 6,08

75-Junção PVC 3' x 2' Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 5,67

76-Junção PVC 4' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 7,11

77-Junção PVC 4' x 2' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 6,51

78-Junção PVC 4' x 3' Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 6,55

79-Lavatório Louça Branca Grande-pç-LOGASA-10-R\$ 48,46

80-Lavatório Louça Branca Pequeno-pç-LOGASA-05-R\$ 38,22

81-Luva 25 mm x 1/2' LR-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,26

82-Luva 25 mm x 3/4' LR-pç-CARDINALI-20-R\$ 1,28

83-Luva de Correr DN 100 (4) Esgoto-pç-ESTRELA-05-R\$ 7,60

84-Luva de Correr DN 40 (1.1/2') Esgoto-pç-ESTRELA-10-R\$ 3,82

85-Luva de Correr DN 50 (2) Esgoto-pç-ESTRELA-05-R\$ 3,97

86-Luva de Correr DN 75 (3) Esgoto-pç-ESTRELA-03-R\$ 7,17

87-Luva de Correr para Tubo 25 mm (3/4') Marrom-pç-ESTRELA-05-R\$ 5,16

88-Luva de Correr para Tubo 32 mm (1') Marrom-pç-KRONA-05-R\$ 12,07

89-Luva de Correr para Tubo 40 mm (1.1/4') Marrom-pç-KRONA-05-R\$ 13,31

90-Luva de Correr para Tubo 50 mm (1.1/2') Marrom-pç-KRONA-05-R\$ 13,61

91-Luva de PVC 25 mm x 3/4' Marrom LR-pç-KRONA-20-R\$ 1,05

92-Luva de PVC 25 mm x 1/2' Marrom LR-pç-KRONA-03-R\$ 1,08

93-Luva de PVC 32 mm x 1' Marrom LR-pç-KRONA-10-R\$ 2,12

94-Luva de PVC 40 mm x 1.1/4' Marrom LR-pç-KRONA-05-R\$ 3,01

95-Luva de PVC 50 mm x 1.1/2' Marrom LR-pç-KRONA-05-R\$ 5,41

96-Luva de Redução Esgoto 3' x 2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,22

97-Luva de Redução Esgoto 4' x 2'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,80

98-Luva de Redução Esgoto 4' x 3'-pç-CARDINALI-05-R\$ 4,22

99-Luva de Redução Marrom 1' x 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 3,07

100-Luva de Redução Marrom 1.1/4' x 3/4'-pç-CARDINALI-03-R\$ 4,82

101-Luva de Redução Marrom 2' x 1.1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 6,48

102-Luva de Redução Marrom 32 x 25-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,69

103-Luva de Redução Marrom 4' x 3'-pç-AMANCO-03-R\$ 29,18

104-Luva de Redução Marrom 50 x 25-pç-KRONA-05-R\$ 2,06

105-Luva Simples 1.1/2' Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,05

106-Luva Simples DN 100 Esgoto-pç-CARDINALI-05-R\$ 3,52

107-Luva Simples DN 40 Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,08

108-Luva Simples DN 50 Esgoto-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,16

109-Luva Simples DN 75 Esgoto-pç-CARDINALI-03-R\$ 2,90

110-Luva Soldável 25 mm Marrom (3/4)-pç-CARDINALI-30-R\$ 0,57

111-Luva Soldável 32 mm Marrom (1')-pç-CARDINALI-10-R\$ 1,06

112-Luva Soldável 40 mm Marrom (1.1/4)-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,12

113-Luva Soldável 50 mm Marrom (1.1/2)-pç-CARDINALI-10-R\$ 2,60

114-Luva Soldável 60 mm Marrom (2')-pç-CARDINALI-10-R\$ 7,09

115-Massa Plástica 1/4-Lata-DEKSOLDA-03-R\$ 8,61

116-Niple PVC 1/2'-pç-CARDINALI-05-R\$ 0,43

117-Niple PVC 3/4'-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,49

118-Parafuso para Lavatório sem Bucha-pç-TA-100-R\$ 1,58

119-Pia de Mármore Sintético 1,50 m -pç-RORATO-03-R\$ 166,23

120-Plug 1/2' PVC-pç-CARDINALI-05-R\$ 0,30

121-Plug 3/4' PVC-pç-CARDINALI-10-R\$ 0,41

122-Prolongador para Chuveiro 1/2' x 40 cm Alumínio-pç-BF-20-R\$ 8,53

123-Prolongador Cromado 1/2' Curto-pç-BF-03-R\$ 2,68

124-Prolongador Cromado 1/2' Longo-pç-BF-03-R\$ 5,50

125-Prolongador Cromado 1/2' Médio-pç-BF-03-R\$ 4,27

126-Prolongador Cromado 3/4' Curto-pç-BF-03-R\$ 4,32

127-Prolongador Cromado 3/4' Longo-pç-BF-03-R\$ 5,26

128-Prolongador Cromado 3/4' Médio-pç-BF-03-R\$ 4,34

129-Prolongador de Metal 1/2' Curto-pç-BF-03-R\$ 3,51



**ERRATA DE PAGAMENTO****“D.O. nº 81/2010 – GP – 26/10/2010**

Onde se lê:

**Bandeirante Energia S/A**

VALOR: R\$ 175.054,26 (cento e setenta e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos), NFs. 12056, 12631, 12362, 12363 e 12364.

Leia-se:

**Bandeirante Energia S/A**

VALOR: R\$ 175.054,26 (cento e setenta e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos), NFs. 12056, 12361, 12362, 12363 e 12364.

**D.O. nº 83/2010 – GP – 05/11/2010**

Onde se lê:

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

VALOR: R\$ 24.336,08 (treze vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), NFs. 220648, 220651, 220876 e 220877.

Leia-se:

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

VALOR: R\$ 24.336,08 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), NFs. 220648, 220651, 220876 e 220877.

**D.O. nº 85/2010 – GP – 12/11/2010**

Onde se lê:

**Ridata Suprimentos Para Informática Ltda.**

EXIGIBILIDADE: 10/10/2009.

Leia-se:

**Ridata Suprimentos Para Informática Ltda.**

EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.

**D.O. nº 89/2010 – GP – 30/11/2010**

Onde se lê:

**Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 3116/2010 e 125/2010.

Leia-se:

**Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 116/2010 e 125/2010.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 17/01/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 18.331,04 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/01/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 34.429,97 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/01/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 77.731,50 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/01/2011**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 143.798,71 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/01/2011**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 736.258,27 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e vinte e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/01/2011**

Conta Corrente 95007-6 (PMG/Distr. Imposto Ouro)

R\$ 77.456,07 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/01/2011**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 672,90 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).”

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA****EDITAL nº 001/2011 de 04 de janeiro de 2011.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

**Contribuinte:** ANTONIO FREDERICO

Inscrição Imobiliária: 063.74.31.0545.01.002

Intimação Fiscal nº 108295

Valor: 489,1905 UFG

Auto de Infração/Multa nº 73313

Valor: 244,5953 UFG

**Contribuinte:** ANTONIO MOLINA MUNHOZ

Inscrição Imobiliária: 112.05.27.0087.01.000

Intimação Fiscal nº 308167

Valor: 198,8841 UFG

Auto de Infração/Multa nº 71287

Valor: 100,0000 UFG

**Contribuinte:** APARECIDO MOACIR FABRETO

Inscrição Imobiliária: 083.62.08.0283.00.000

Intimação Fiscal nº 308230

Valor: 475,9860 UFG

Auto de Infração/Multa nº 49442

Valor: 237,9930 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73213

Valor: 100,0000 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73214

Valor: 192,4868 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73215

Valor: 300,0000 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73216

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73217

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73218

Valor: 200,0000 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73219

Valor: 200,0000 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73220

Valor: 200,0000 UFG

**Contribuinte:** ATITUDE TREINAMENTO**ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 146522

Auto de Infração/Multa nº 73221

Valor: 150,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73007

Valor: 273,3715 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73008

Valor: 298,1970 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73009

Valor: 298,2138 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73010

Valor: 298,2156 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73011

Valor: 298,2222 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73012

Valor: 223,6532 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73013

Valor: 100,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73014

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73015

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73016

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73017

Valor: 450,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73018

Valor: 100,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73019

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73020

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73021

Valor: 600,0000 UFG

**Contribuinte:** BAZAR E ARMARINHO ALBANI &**BARTOLOMEU LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 120372-06

Auto de Infração/Multa nº 73022

Valor: 450,0000 UFG

**Contribuinte:** CAETANO KOOITI MORIKAWA

Inscrição Imobiliária: 092.02.80.0205.01.001

Intimação Fiscal nº 308234

Valor: 3945,6620 UFG

Auto de Infração/Multa nº 49446

Valor: 1.972,8310 UFG

**Contribuinte:** CAÇULA DE PNEUS COMÉRCIO**IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Inscrição Imobiliária: 180394

Auto de Infração/Multa nº 49215

Valor: 450,0000 UFG

**Contribuinte:** CASA DE ORAÇÃO DO DEUS VIVO

Inscrição Imobiliária: 136606-83

Auto de Infração/Multa nº 71326

Valor: 300,0000 UFG

**Contribuinte:** CHAGAS & CHAGAS COMÉRCIO DE**ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 140686

Auto de Infração/Multa nº 49274

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CHAGAS &amp; CHAGAS COMÉRCIO DE

**ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**

Inscrição Imobiliária: 140686

Auto de Infração/Multa nº 49776

Valor: 120,0000 UFG

**Contribuinte:** CIA METROP DA HAB DE SP COHAB

Inscrição Imobiliária: 091.45.12.0364.00.000

Intimação Fiscal nº 108290

Valor: 307,6138 UFG

Auto de Infração/Multa nº 73308

Valor: 153,8069 UFG

**Contribuinte:** CORP M LIRA GUARULHOS

Inscrição Imobiliária: 112.05.41.0179.00.000

Intimação Fiscal nº 108289

Auto de Infração/Multa nº 73307

Valor: 108,7881 UFG

**Contribuinte:** DANIEL VITORIO GROTKOWSKY

Inscrição Imobiliária: 084.12.99.0351.00.000

Intimação Fiscal nº 108288

Valor: 517,2385 UFG

Auto de Infração/Multa nº 73306

Valor: 258,6192 UFG

**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDA

Inscrição Imobiliária: 118132-76

Auto de Infração/Multa nº 49665

Valor: 264,9570 UFG

**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDA

Inscrição Imobiliária: 118132-76

Auto de Infração/Multa nº 49666

Valor: 264,9612 UFG

**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDA

Inscrição Imobiliária: 118132-76

Auto de Infração/Multa nº 49667

Valor: 264,9558 UFG

**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDA

Inscrição Imobiliária: 118132-76

Auto de Infração/Multa nº 49668

Valor: 264,9324 UFG

**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDA

Inscrição Imobiliária: 118132-76

Auto de Infração/Multa nº 49669

Valor: 264,9288 UFG

**Contribuinte:** DIÁLOGO VESTIBULARES S/C LTDA

**LIVROS E CURSOS LTDA**

Inscrição Mobiliária: 133835-83  
 Auto de Infração/Multa nº 71922  
 Valor: 90,0000 UFG  
 Contribuinte: **EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 133835-83  
 Auto de Infração/Multa nº 71923  
 Valor: 45,0000 UFG  
 Contribuinte: **EXTREME EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 133835-83  
 Auto de Infração/Multa nº 71924  
 Valor: 45,0000 UFG  
 Contribuinte: **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA LIMA**  
 Inscrição Mobiliária: 140185  
 Auto de Infração/Multa nº 71915  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA LIMA**  
 Inscrição Mobiliária: 140185  
 Auto de Infração/Multa nº 71919  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA LIMA**  
 Inscrição Mobiliária: 140185  
 Auto de Infração/Multa nº 71920  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: **FIRMINO GONÇALVES**  
 Inscrição Imobiliária: 082.10.63.0324.01.002  
 Intimação Fiscal nº 108297  
 Valor: 222,1343 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 73315  
 Valor: 111,067111UFG  
 Contribuinte: **GOLD MILENIO TRANSPORTES LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 138488  
 Auto de Infração/Multa nº 71893  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **HENRIQUE BANYOI**  
 Inscrição Mobiliária: 119500-3  
 Auto de Infração/Multa nº 49330  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **HIDRO CARDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 71298  
 Auto de Infração/Multa nº 71925  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **IGREJA BATISTA FILADÉLFIA RENOVADA DO BRASIL**  
 Inscrição Mobiliária: 151.288  
 Auto de Infração/Multa nº 49828  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: **INFORISCO CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 164513  
 Auto de Infração/Multa nº 49780  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**  
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.24.006  
 Intimação Fiscal nº 108340  
 Valor: 461,2668 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 63455  
 Valor: 230,6334 UFG  
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**  
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.25.010  
 Intimação Fiscal nº 108352  
 Valor: 308,7788 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 63466  
 Valor: 154,3894 UFG  
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**  
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.21.010  
 Intimação Fiscal nº 108309  
 Valor: 435,0091 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 71997  
 Valor: 217,5046 UFG  
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**  
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.24.001  
 Intimação Fiscal nº 108335  
 Valor: 456,7596 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 72223  
 Valor: 228,3798 UFG  
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**  
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.25.009  
 Intimação Fiscal nº 108350  
 Valor: 1000,8319 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 63465  
 Valor: 500,4160 UFG  
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**  
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.25.011  
 Intimação Fiscal nº 108353  
 Valor: 400,3638 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 63467  
 Valor: 200,1819 UFG  
 Contribuinte: **JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO**  
 Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.26.000  
 Intimação Fiscal nº 108355  
 Valor: 241,9738 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 63470  
 Valor: 120,9869 UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.001  
 Intimação Fiscal nº 108166  
 Valor: 240,4938 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49368  
 Valor: 120,2469UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.002  
 Intimação Fiscal nº 108167  
 Valor: 207,3854 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49369  
 Valor: 103,6927UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.003  
 Intimação Fiscal nº 108168  
 Valor: 184,8435 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49370  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.004  
 Intimação Fiscal nº 108169  
 Valor: 625,5847UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49371  
 Valor: 312,7923 UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**

Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.005  
 Intimação Fiscal nº 108170  
 Valor: 122,4776 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49372  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.006  
 Intimação Fiscal nº 108171  
 Valor: 204,2834 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49373  
 Valor: 102,1417 UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.007  
 Intimação Fiscal nº 108172  
 Valor: 316,6090 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49374  
 Valor: 158,3045 UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.008  
 Intimação Fiscal nº 108173  
 Valor: 184,8435 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49375  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: **JOÃO BEZERRA GUEDES**  
 Inscrição Imobiliária: 061.72.90.0125.01.009  
 Intimação Fiscal nº 108174  
 Valor: 760,3101 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 73.051  
 Valor: 380,1550 UFG  
 Contribuinte: **JOSÉ AILTON PEREIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 151496  
 Auto de Infração/Multa nº 49273  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **JOSE BENEDITO RAMOS**  
 Inscrição Imobiliária: 112.14.88.0458.00.000  
 Intimação Fiscal nº 108291  
 Valor: 353,9887 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 73309  
 Valor: 176,9943 UFG  
 Contribuinte: **JOSÉ BISPO DE ALMEIDA FILHO**  
 Inscrição Mobiliária: 140173  
 Auto de Infração/Multa nº 71914  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **JOSÉ CARLOS GOMES DE AGUIAR**  
 Inscrição Mobiliária: 112346  
 Auto de Infração/Multa nº 47772  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: **JOSÉ CARLOS GOMES DE AGUIAR**  
 Inscrição Mobiliária: 112346  
 Auto de Infração/Multa nº 47773  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: **MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 140080  
 Auto de Infração/Multa nº 71916  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **MARIA DE LOURDES ROSA BERNARDES**  
 Inscrição Imobiliária: 082.43.96.0763.01.001  
 Intimação Fiscal nº 308384  
 Valor: 437,6831 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49408  
 Valor: 218,8416 UFG  
 Contribuinte: **MARIA IZABEL DOS SANTOS GRAFICA E EDIÇÃO LTDA. ME.**  
 Inscrição Mobiliária: 131143  
 Auto de Infração/Multa nº 49777  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **MARIA GOMES DA SILVA**  
 Inscrição Imobiliária: 082.43.96.0763.01.002  
 Intimação Fiscal nº 308383  
 Valor: 635,2951 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49407  
 Valor: 317,6475 UFG  
 Contribuinte: **MARIO EDUARDO DE BRITO**  
 Inscrição Imobiliária: 082.04.93.0382.00.000  
 Intimação Fiscal nº 108257  
 Valor: 195,7541 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 70183  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: **MARINEIDE ALVES SILVA DOS SANTOS ME**  
 Inscrição Mobiliária: 151352  
 Auto de Infração/Multa nº 47016  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **MATITAPERE CONFECÇÕES LTDA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 31444  
 Auto de Infração/Multa nº 72145  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **MATITAPERE CONFECÇÕES LTDA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 31444  
 Auto de Infração/Multa nº 72146  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: **MAZE SYSTEMS SERVIÇOS S/C LTDA.**  
 Inscrição Mobiliária: 114035-32  
 Auto de Infração/Multa nº 49334  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**  
 Inscrição Mobiliária: 139552-16  
 Auto de Infração/Multa nº 49982  
 Valor: 136,0048 UFG  
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**  
 Inscrição Mobiliária: 139552-16  
 Auto de Infração/Multa nº 49983  
 Valor: 165,8097 UFG  
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**  
 Inscrição Mobiliária: 139552-16  
 Auto de Infração/Multa nº 49984  
 Valor: 400,0000 UFG  
 Contribuinte: **MERCADÃO DA FESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS P/FESTA E EMBALAGENS LTDA.**  
 Inscrição Mobiliária: 139552-16  
 Auto de Infração/Multa nº 49985  
 Valor: 400,0000 UFG  
 Contribuinte: **MILTON DE ALMEIDA**  
 Inscrição Imobiliária: 094.13.35.0206.00.000  
 Intimação Fiscal nº 308235  
 Valor: 1407,0469 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49447

Valor: 703,5234 UFG  
 Contribuinte: **MINAS CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 161474  
 Auto de Infração/Multa nº 71227  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: **NEX BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 80149  
 Auto de Infração/Multa nº 71881  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: **NOVO MILÊNIO IMÓVEIS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 091840-78  
 Auto de Infração/Multa nº 71918  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **PHILADELFIA CARGAS LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 140787  
 Auto de Infração/Multa nº 71888  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73140  
 Valor: 238,0239 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73141  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73142  
 Valor: 334,0956 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73143  
 Valor: 278,4120 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73144  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73145  
 Valor: 450,0000 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73146  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: **PRÁTICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES" B" LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 105678  
 Auto de Infração/Multa nº 73147  
 Valor: 450,0000 UFG  
 Contribuinte: **PRIMEIRA OPÇÃO BAR LTDA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 67409  
 Auto de Infração/Multa nº 49781  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **PHENIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 141447  
 Auto de Infração/Multa nº 71882  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**  
 Inscrição Mobiliária: 150176  
 Auto de Infração/Multa nº 73076  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**  
 Inscrição Mobiliária: 150176  
 Auto de Infração/Multa nº 73077  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**  
 Inscrição Mobiliária: 150176  
 Auto de Infração/Multa nº 73078  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: **R & V REVESTIMENTO COM. E SERV. DE PINTURAS E DERIVADOS LTDA. ME**  
 Inscrição Mobiliária: 150176  
 Auto de Infração/Multa nº 73079  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: **ROBSON MENDONÇA CREMONEZI PERFUMARIA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 108379-12  
 Auto de Infração/Multa nº 70150  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **ROBSON MENDONÇA CREMONEZI PERFUMARIA ME**  
 Inscrição Mobiliária: 108379-12  
 Auto de Infração/Multa nº 73023  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: **SILVANA FERREIRA DOS SANTOS RAÇÕES ME**  
 Inscrição Mobiliária: 150990  
 Auto de Infração/Multa nº 49786  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **TRANSQUADROS ARMAZENS GERAIS LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 87678  
 Auto de Infração/Multa nº 71884  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73179  
 Valor: 354,0510 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73180  
 Valor: 389,4539 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73181

Valor: 424,8654 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73182  
 Valor: 424,8792 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73183  
 Valor: 424,8804 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73184  
 Valor: 400,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73185  
 Valor: 400,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73186  
 Valor: 400,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73187  
 Valor: 400,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73188  
 Valor: 600,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73189  
 Valor: 400,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73190  
 Valor: 450,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73191  
 Valor: 600,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73192  
 Valor: 400,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73193  
 Valor: 600,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73194  
 Valor: 200,000 UFG  
 Contribuinte: **TRUE-ENGLISH ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 57.537  
 Auto de Infração/Multa nº 73195  
 Valor: 200,000 UFG  
 Contribuinte: **UBIRATAN ALAN DE CARVALHO ME**  
 Inscrição Mobiliária: 168456  
 Auto de Infração/Multa nº 71880  
 Valor: 120,000 UFG  
 Contribuinte: **VALDEMAR FERREIRA DE HOLANDA**  
 Inscrição Imobiliária: 082.42.37.0357.00.000  
 Intimação Fiscal nº 308237  
 Valor: 713,3896 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 49449  
 Valor: 356,6948 UFG  
 Contribuinte: **VANESSA GONZALES MARQUES ME**  
 Inscrição Mobiliária: 138371  
 Auto de Infração/Multa nº 49339  
 Valor: 300,000 UFG  
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 112623-75  
 Auto de Infração/Multa nº 49994  
 Valor: 688,9914 UFG  
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 112623-75  
 Auto de Infração/Multa nº 49995  
 Valor: 516,7629 UFG  
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 112623-75  
 Auto de Infração/Multa nº 49996  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 112623-75  
 Auto de Infração/Multa nº 73001  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 112623-75  
 Auto de Infração/Multa nº 73002  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **VANILCE DE OLIVEIRA**  
 Inscrição Mobiliária: 112623-75  
 Auto de Infração/Multa nº 73003  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: **WORLD QUALITY CORR SEGUROS VIDA PROM VEND LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 150.947  
 Auto de Infração/Multa nº 49826  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: **WORLD QUALITY CORR SEGUROS VIDA PROM VEND LTDA**  
 Inscrição Mobiliária: 150.947  
 Auto de Infração/Multa nº 49827

Valor: **150,000 UFG**  
 Contribuinte: **WORLDSIMEL SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**  
 Inscrição Mobiliária: **70216**  
 Auto de Infração/Multa nº **49314**  
 Valor: **300,000 UFG**  
 Contribuinte: **WORLDSIMEL SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**  
 Inscrição Mobiliária: **70216**  
 Auto de Infração/Multa nº **49315**  
 Valor: **120,000 UFG**  
 DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA  
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 29/11/2010  
 56043/2010 – Departamento de Receita Mobiliária  
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 30/11/2010  
 59497/2010 – Departamento de Receita Mobiliária  
 PROCESSOS INDEFERIDO EM 30/11/2010  
 44515/2010 – Centauro Indústria e Comercio Ltda  
 50189/2009 – Ariane Transportes Rodoviários Ltda  
 PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 30/11/10  
 34579/2009 – Jose Ailton Troquatte  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 30/11/2010  
 7080/2010 – Janderson Gonçalves  
 16492/2009 – Rosa Maria dos Santos  
 60627/2010 – Igreja Evangélica Pentecostal Família Unida em Cristo  
 49188/2009 – Gislene Aparecida Fernandes  
 46072/2009 – Sislander da Silva  
 12521/2010 – Elisangela da Silva Miranda  
 13514/2010 – Jefferson Rago Ferreira  
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 07/12/2010  
 18038/2010 – Departamento de Receita Mobiliária  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/12/2010  
 21720/2010 – Patri Construções Ltda  
 PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 07/12/2010  
 40322/2010 – Helena Maria Vieira Berton  
 58094/2009 – Seveel Serviços Especializados em Eletricidade e Hidráulica  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 07/12/2010  
 3909/2010 – VTC Prestação de Serviços SC Ltda  
 21720/2010 – Patri Construções Ltda  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 10/12/2010  
 50283/2010 – DIB Arquitetura e Incorporadora Ltda  
 PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 13/12/2010  
 57616/2010 – Adelcimar Ribeiro da Silva ME  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 13/12/2010  
 55374/2009 – Graziela Zacharias  
 31596/2010 – Samuel dos Santos Fermio  
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 13/12/2010  
 40475/2009 – Cleusa de Almeida Nobres de Souza  
 1396/2010 - Departamento de Receita Mobiliária  
 19566/2010 – Departamento de Receita Mobiliária  
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 14/12/2010  
 50283/10 – DIB Arquitetura Incorporadora Ltda  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 20/12/2010  
 58261/2010 – Logic Engenharia e Construção Ltda  
 P PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 20/12/2010  
 13743/2010 – Guaruvip Pneus e Peças Ltda  
 PROCESSOS AUTORIZADO EM 22/12/2010  
 39604/2007 - Real Visão Construtora Ltda  
 PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE 22/12/2010  
 45877/2009 – Antonio Roberto Bragato  
 PROCESSOS INDEFERIDO EM 22/12/2010  
 36575/2008 – Eduardo Gonzalez Rodriguez  
 26415/2010 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
 PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 22/12/2010  
 30137/2002 – Cecília Orrutia de Souza  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 22/12/2010  
 59472/2009 – Eneprint Comercio de Etiquetas Ltda  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 27/12/2010  
 39474/2010 – Washington Noi Alexandrino Vieira  
 21444/2008 – Asilo São Vicente de Paula  
 46182/2005 – Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
 PROCESSOS AUTORIZADOS EM 27/12/2010  
 1394/2010 - Departamento de Receita Mobiliária  
 PROCESSOS DEFERIDO EM 29/12/2010  
 59109/2009 – Associação Educacional Família AHMAD  
**DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02**  
**PROCESSO DEFERIDO EM 29 / 10 / 2010**  
 29096 /2010 – Anderson Prana  
**PROCESSO DEFERIDO EM 04 / 11 / 2010**  
 42088 / 2010 – Dilma Soares dos Santos  
**PROCESSO DEFERIDO EM 08 / 11 / 2010**  
 35077 / 2010 – Rodolfo Luis Tincopa Sander  
 38890 / 2010 - Luiz Carlos Paiva  
**PROCESSO DEFERIDO EM 16/11/2010**  
 16590 / 2010 – Manoel de Jesus do Nascimento  
 55371 / 2010 – Calmon & Gaspar Empreendimentos Imobiliários Ltda  
 56681 / 2010 – Carmo Gonçalves Machado Transportes  
**PROCESSO DEFERIDO EM 17 / 11 / 2010**  
 35410 / 2010 – Rozinaldo da Silva Freitas  
**PROCESSO DEFERIDO EM 18 / 11 / 2010**  
 19935 / 2009 – Ana Regina Costa de Oliveira  
 7677 / 2009 – Fabio Quintino de Lima  
**PROCESSO DEFERIDO EM 22 / 11 / 2010**  
 43367 / 2009 – Horus Martins  
 45532 / 2009 – Maria Luiz Maciel  
 47706 / 2009 – Carlos Roberto da Silva  
 48696 / 2009 – Alecsander Sanches Teixeira  
 10668 / 2010 – Caio César Costa Cruz Cirurgia Dantas  
**PROCESSO DEFERIDO EM 23 / 11 / 2010**  
 20591 / 2010 – Clarisse de Campos Souza me  
 22397 / 2007 – Alves Cabeleireiros Ltda  
 37139 / 2009 – Gisely Maria do Carmo  
 57451 / 2010 – José Jorge Felício Transportes Me  
**PROCESSO DEFERIDO EM 26 / 11 / 2010**  
 38555 / 2009 – João Moises dos Santos  
**PROCESSO DEFERIDO EM 29 / 11 / 2010**  
 48116 / 2009 – Manoel Soares de Melo  
 49425 / 2009 – Sergio Luiz Pereira  
 49488 / 2009 – Ingrid Letz  
 49584 / 2009 – Paulo Fernandes da Silva  
 50334 / 2009 – Daniela Dorneles Izoli  
 50921 / 2009 – Ruti do Amaral Barbosa de Souza

51520 / 2009 – Vanda Ferreira  
**PROCESSO DEFERIDO EM 03 / 12 / 2010**  
 52963/2009 - Maria Elisabete Perez Simoni  
 53632 / 2009 – Dione Barbosa da Silva  
 54861 / 2009 – Oziel Batista da Cruz  
 55349 / 2009 – Elizabeth Aparecida Ribeiro  
 55609 / 2009 – José Dias Correa Filho  
 55684 / 2009 – Mauricy Moura da Silva  
 57379 / 2009 – Daniel de Jesus  
 57432 / 2009 – Silvio Loureiro  
 59120 / 2009 – Daniel de Souza  
 59772 / 2009 – Expedito Edson Leite dos Santos  
 378 / 2010 – Valdemar de Macedo  
**PROCESSO DEFERIDO EM 06 / 12 / 2010**  
 59059 / 2010 – Rolemberg Marino Transportes Me  
 60879 / 2010 – New Bus Transportes e Locação de Maquinas Equipamentos e Automóveis Ltda.  
**PROCESSO DEFERIDO EM 07 / 12 / 2010**  
 56376 / 2010 – Renato de Castro Zacharias  
 57473 / 2009 – Menepis Serviços Médicos Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 14 / 12 / 2010**  
 59596 / 2009 – Luiza da Silva Pires  
 59664 / 2009 – Rogério Capuani  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 16 / 12 / 2010**  
 24177 / 2010 – Dirscherl Representação de Medicamentos em geral Ltda me.  
 56058 / 2010 – Débora Geralda Batista  
 62387 / 2010 – Roberto da Silva Martins Transportes me  
 62719 / 2010- Elizenete Pereira dos Santos Transportes Me  
**PROCESSO DEFERIDO EM 22 / 12 / 2010**  
 49734 / 2009 -J Duarte Publicidade e Representação Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO EM 23 / 12 / 2010**  
 1818/2010 – Maria Gonçalves Bueno  
 01917 / 2010 – Urubatã Batista de Araújo  
 03243 / 2010 – Verônica Maria Gonçalves  
 63534 / 2010 – L R Transportes e Turismo Ltda Me  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 27 / 12 / 2010**  
 5026 / 2010 – Rosana Maria Zanoli  
 5286 / 2010 – Maria Hermira de Jesus Melo  
 11103 / 2010 – Paulo Sergio Veríssimo  
 12090 / 2010 – Célia Franzolin Celerino  
 12734 / 2010 – Carla Alexandr Pereira  
 13216 / 2010 – Luiz Almice  
 14347 / 2010 – Sandra Jeane da Graça Nunes  
 15818 / 2010 - Natividade Leme da Silva  
 17180 / 2010 – Maria Antonia de Paula Couto  
 17288 / 2010 – Amauri Augusto Nogueira  
 17752 / 2010 – José Donizete Lourenço  
 18659 / 2010 – Wagner José Fernandes  
 19220 / 2010 – Marcelo Ismael Rodrigues  
 19335 / 2010 – Ronaldo José Vides  
 22082 / 2010 – Antonio Castro Cruz  
 22721 / 2010 – Alirio José dos Santos  
 23369 / 2010 – Levi dos Santos Barros  
 24770 / 2010 – Alexandre Lugato  
 27992 / 2010 – Maria José Augusto da Silva  
 31391 / 2010 – Ana Gloria Costa Cruz Ferreira  
 33583 / 2010 – João Claudino de Sousa Filho  
 34192 / 2010 – Marcos Luiz da Silva  
 35585 / 2010 – Thais Silvestre Pinheiro  
 38785 / 2010 – Sinezo Ogawa  
 39338 / 2010 – Alberto Alves de Araújo  
 40112 / 2010 – Bárbara Vieira da Costa  
 43640 / 2010 – Marel Indústria e Comércio do Brasil Ltda  
 45225 / 2010 – Marcelo Ferreira de Almeida  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 28 / 12 / 2010**  
 53139 / 2009 – Prime Ferro e Aço Ltda EPR  
 54052 / 2009 – Giliard de Oliveira  
 1572 / 2010 – Antonio Ferreira de Oliveira  
 436280 / 2010 – Microvip Indústria e Comércio Eletro Eletrônico Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23 / 11 / 2010**  
 54713 / 2009 – Laura de Jesus Sanches Tavares me  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 29 / 11 / 2010**  
 43325 / 2009 – Design Pantografia Ltda Me  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 27 / 12 / 2010**  
 47568 / 2010 – Ana Paula Inui Correa  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 28 / 10 / 2010**  
 36038 / 2008 – Lillian Soares Magalhães  
 34510 / 2009 – Mauricio Diamante  
 39561 / 2009 – Sirlene de Faria Albernaz  
 42528 / 2009 – Claudimeire Goivinho Rodrigues  
 44739 / 2009 – Odair Aparecido Spadoni  
 45821 / 2009 – Paulo César Sabino de Souza  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 29 / 10 / 2010**  
 48105 / 2009 – Fernando Pereira Nascimento  
 48363 /2009 – Luciano da Cunha Lopes  
 50849 /2009 –Antonio José de Oliveira  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 03/11/2010**  
 22872 / 2009 – Lucia Ramires Câmara Me  
 25059 / 2009 – Teixeira & Santos Construções Ltda Me  
 37871 / 2009 – José Josué da Silva  
 42388 / 2009 –Rodolfo Fonseca de Matos Transportes Me  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 08 / 11 / 2010**  
 21080 / 2010 – Hiroshi Gushiken  
 42905 / 2010 – Paulo Pinto e Silva  
 44411 / 2010 – MRZ Presentes Ltda  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 11 / 11 / 2010**  
 2635 / 2010 – Edna Maria Muniz Santos  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 06 / 12 / 2010**  
 57904 / 2010 –Eliezer do Nascimento Marinho  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 16 / 12 / 2010**  
 50299 / 2010 – Mario Fernando Morgado  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 27 / 12 / 2010**  
 45039 / 2010 – Galileu de Rossi Filho  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 08 / 11 / 2010**  
 52311 / 2010 – Amanda de Souza Moreira  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 23 / 11 / 2010**  
 30940 / 2009 – José Ramos Tomé de Souza  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 30 / 11 / 2010**  
 46568 / 2010 – Valdice de Jesus Santos Martins  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 06 / 12 / 2010**  
 57272 / 2010 – Centro de Formação de Condutores Rayon Ltda.  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 25 /11 /2010**  
 59319 /2008 – Renner Marcondes  
 1478 / 2009 – Elias Moreira Neves  
 2567 / 2009 – Valeria Cristina Uzan

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 001/2011-SDU**  
**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em exercício RODOLFO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido**

no Processo Administrativo nº **42575/2010;**

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 13/2010-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

**PA REQUERENTE**  
 55788/2010 PANDURATA ALIMENTOS LTDA  
 56832/2010 JAIR TREGIER  
 56835/2010 JAIR TREGIER  
 59272/2010 SERGIO ROBERTO MASSAINI  
 60726/2010 SIRLA KIMURA KOBAYASHI  
 61268/2010 AGRUFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 61447/2010 JOSE RAIMUNDO FILHO  
 61693/2010 COSMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 61894/2010 ILVA REBOREDO  
 61968/2010 ROSIMEIRE FAUSTINO DA SILVA  
 62375/2010 ANTONIO ROBERTO BRAGATO  
 62584/2010 SCHINCARIOL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 62723/2010 NELITA SANCHES  
 62724/2010 NELITA SANCHES  
 62933/2010 ROGERIO SANTOVITO  
 62935/2010 J e S PLÁSTICOS LTDA  
 62946/2010 LAWRENCE LUIZ DE ALMEIDA  
 63034/2010 SIDNEY DA SILVA  
 63216/2010 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO  
 63375/2010 COPAVE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA  
 63611/2010 CHAFIK IUSSEF EL HALABI FILHO  
 63763/2010 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS  
 63764/2010 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS  
 63789/2010 PEDRO DE CARVALHO EMBALAGENS ME  
 63863/2010 CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA  
 63958/2010 JORGE ROCHA CAMARGO NETO  
 64182/2010 ROGERIO SANTOVITO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 80/2010 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi **INDEFERIDO** através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. E V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho através da Central de Atendimento da rede FÁCIL mais próxima, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA Nº	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se 2010
24209	2010	Acilino Teixeira Lima	2010	12	53484	49152
20603	2010	Agostinho dos Santos	2010	12	52726	46390
38088	2009	Agostinho Fernandes Perna Júnior	2009	12	45460	50718
24674	2010	Almir da Silva Sodré	2010	12	53053	46398
24674	2010	Almir da Silva Sodré	2010	12	53052	46398
23447	2010	Antônio Carlos Ataíde Cavalcanti	2009	5	46151	48951
23496	2010	Antônio da Silva	2010	12	53051	46393
5239	2008	Caixa Econômica Federal	2008	21	46794	49780
24850	2009	Caixa Econômica Federal	2010	40	60865	45978
17619	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2009	40	52893	49893
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42229	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42228	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42227	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46927	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	8862733	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	42231	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46930	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46929	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46928	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	47646	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46932	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2005	12	46931	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50913	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50909	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48541	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48540	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50912	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50911	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48538	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48537	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2008	12	8862734	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	48539	50760
31720	2010	Deltafort Construtora e Incorporadora Ltda.	2009	12	50910	50760
35983	2005	Doriedson Roque da Silva	2005	12	48136	47882
17907	2010	Edelmiro Morandera Rana	2008	5	26558	48948
2628	2010	Eduardo Vella	2006	5	24619	48861
22884	2010	EleniceFerreira de Moura Silva ME	2010	21	67762	46003
33252	2007	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2008	40	46251	48552
30645	2009	Flávio Gilmar Antunes	2010	21	63288	50749
23990	2010	Fumio Kawabata	2008	5	37193	46199
23373	2010	Heiko Uemura Taneda	2010	12	53499	46392
20420	2010	Hugo Pereira Oliveira	2010	12	51615	49140
20420	2010	Hugo Pereira Oliveira	2010	12	51616	49140
21727	2010	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jd. Ansalca	2008	5	37329	48950
10167	2010	Ismael Reis Cardoso de Campos	2009	5	48132	48945
10167	2010	Ismael Reis Cardoso de Campos	2009	5	48133	48945
10167	2010	Ismael Reis Cardoso de Campos	2009	5	48134	48945
17932	2009	Ives Crispim Marques Oliveira	2008	12	41283	46396
17932	2009	Ives Crispim Marques Oliveira	2008	12	41285	46396
17932	2009	Ives Crispim Marques Oliveira	2008	12	41284	46396
2005	2005	José Abel da Gama Nóbrega	2006	12	27804	49096
2005	2010	José Abel da Gama Nóbrega	2006	12	45264	49096
39548	2008	José Maria Soares da Silva	2008	5	37192	49920
32813	2010	José Ribeiro dos Santos	2010	12	53890	49162
29956	2009	Júlia Murari Rios Batista	2009	40	57471	50719
29956	2009	Júlia Murari Rios Batista	2008	40	4721202	50719
27467	2010	Kazuo Sakaue	2010	12	5347707	49155
18857	2010	Lei Ting Huai	2010	5	50124	46186
17917	2010	Lindinalva Cabral da Silva	2010	12	48267	46387
19960	2010	Lourdes Mutsuko Uemura	2010	5	36745	48949
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50904	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50902	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50903	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50906	49094
11798	2010	Luiz Henrique Casal De Rey	2010	12	50907	49094









**EDITAL Nº 002/2011-SS****Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos em exercício, Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 51794/2010, Edital nº 074/2010-SS e Edital nº 001/2011-SS;

**TORNA PÚBLICO**

- A listagem dos candidatos inscritos e DEFERIDOS para o processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, em ordem alfabética, conforme Anexo I.
- A listagem dos candidatos inscritos e INDEFERIDOS para o processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade por ordem de inscrição, conforme Anexo II.

**ANEXO I – EDITAL 002/2011-SS****Listagem dos candidatos inscritos e DEFERIDOS para o Processo Seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade em ordem alfabética****Lista Geral**

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	R.G.
Aimee Calvi Asam	12	302144845
Bruna Carrieri Rossi	3	439905357
Bruna Massari Schulz	7	435739402
Fernanda Vassoler Sanches	8	283832629
João Kleber de Almeida Gentile	4	447826979
Juliana Giusti Landi	1	29672208x
Livia Helena Junqueira Ferreira	9	435289895
Luís Eduardo Maciel Tancredi	10	300883110
Luiza Hama Alves	2	105014889
Maria das Graças Dias Tononi	6	252578

**ANEXO II – EDITAL 002/2011-SS****Listagem dos candidatos inscritos e INDEFERIDOS para o Processo Seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade em ordem alfabética****Lista Geral**

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	R.G.
Marcia Maria de Melo Lima	5	1431094
Maria Aparecida Barbosa da Silva	11	327653516

**EDITAL Nº 003/2011-SS****Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos em exercício, Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 51794/2010 e Edital de Divulgação, nº 074/2010-SS.

**TORNA PÚBLICO:**

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Residência Médica, para a realização da PROVA OBJETIVA, conforme itens 3.5 e 3.6 do Edital de Divulgação nº 074/2010-SS de 26/11/2010, e anexo único do Edital de Retificação nº 001/2011-SS de 04/01/2011.

2. A PROVA OBJETIVA será realizada no dia 23/01/2011, às 15h00, na FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO, conforme anexo único e terá a duração de 04 (quatro) horas.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4. Os portões serão abertos às 14h00 e fechados às 14h30, impreterivelmente.

5. Não será permitida a entrada do candidato na sala

após o início da aplicação das provas.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

8. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:

- 8.1 Documentos:
  - 8.1.1 Comprovante de inscrição no Processo Seletivo
  - 8.1.2 Original de um dos documentos de identificação a seguir:
    - a. Cédula de identidade (RG);
    - b. Cédula de identidade de Órgãos ou Conselhos de Classe;
    - c. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
    - d. Certificado Militar; ou
    - e. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).
- 8.2 Materiais:
  - 8.2.1 Caneta azul ou preta;
  - 8.2.2 Lápis preto;
  - 8.2.3 Borracha.

9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

**ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 003/2011-SS****Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade LOCAL: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID**

Rua Cesário Galeno, 448/475 – Tatuapé - São Paulo

Prédio de Medicina, Bloco D – Primeiro Andar

DATA: 23/01/2011

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 14h00

SALA	NOME DO CANDIDATO
Smart 01	Aimee Calvi Asam
	Bruna Carrieri Rossi
	Bruna Massari Schulz
	Fernanda Vassoler Sanches
	João Kleber de Almeida Gentile
	Juliana Giusti Landi
	Livia Helena Junqueira Ferreira
	Luís Eduardo Maciel Tancredi
	Luiza Hama Alves
	Maria das Graças Dias Tononi

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE****LICITAÇÕES AGENDADAS**

PE 24/11-FMS PA 60451/10-SS RC 569/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE AGENTE DE UNIÃO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/02/11 às 8H00 DISPUTA DE PREÇOS 11/02/11 às 8H00

PE 25/11-FMS PA 53174/10-SS RC 473/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MESA PARA REUNIÃO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/02/11 às 8H00 DISPUTA DE PREÇOS 09/02/11 às 10H00 PE 26/11-FMS PA 60435/10-SS RC 560/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE SINALIZAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/02/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 09/02/11 às 10h00 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretária da Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO**

PE 213/10-FMS PA 49300/10-SS RC 436/10-FMS PE 223/10-FMS PA 55071/10-SS RC 499/10-FMS

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 28.942/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 22702/10-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA.- ME. Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 14/2010-FMS. Assinatura: 30/12/2010. Objeto: Aquisição de Nobreak. Vigência: 02 (dois) anos. Valor do contrato: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). PROCESSO: 26.998/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 22802/10-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 203/10-FMS. Assinatura: 17/12/2010. Objeto: Aquisição de Impressora laser color. Vigência: 03 (três) anos. Valor do contrato: R\$ 14.089,00 (Catorze mil e oitenta e nove reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO: 59.776/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 2522/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM VILA GALVÃO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado deste Convênio: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 28084/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 2522/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 154-02/

2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 40526/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 1822/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº180-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA I. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 30.640/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 03322/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº145-02/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRÓREDE SAÚDE SANTO AFONSO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 59.571/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 17222009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO nº 169-02/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRÓREDE SAÚDE SÃO RICARDO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 59572/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 2122/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 151-02/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTA LÍDIA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. PROCESSO: 30.638/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03222/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº144-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimado: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Finalidade: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço. TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO PROCESSO: 5328/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1312/2010 – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 01-01/2011-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 13/01/2011. Finalidade do termo: retificar o Quadro Resumo do Lote XIX.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E****PROTEÇÃO DA SAÚDE**

Auto de Imposição de Penalidade conforme segue:

**Nome: GENI CARMO DE ALMEIDA – Inscrição Cadastral 083.62.69.4119.00.00-3**

**AUTO DE MULTA Nº 57.939 de 12/11/2010.**

Infrações dos Artigos 14,27,28,29,36,68e81 Lei Municipal 6.033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Auto de Infração nº 9.347 de 28/07/2010 às 15h15min. Residente a Rua Madame Curie, nº 524 fundos – Vila Silveira – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 320,250 UFG's [Seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

**SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE I – CENTRO****PORTARIA INTERNA Nº 02/2011-SS06**

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE I – CENTRO, **MARIA LUÍZA FERREIRA S. V. DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 63616/2010,

**RESOLVE:**

**Prorrogar por 30 dias** o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 13/2010-SS06, apure os fatos de que trata o referido processo.

**CONSELHO MUNICIPAL DE****SAÚDE DE GUARULHOS****Resolução nº 01/11– CMS**

**Dispõe sobre:** Nomear Comissão para Revisão da Lei e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos senhores abaixo relacionados: **Representantes dos Promotores de Atividades relacionadas à Saúde:** Sra. Angelina Lopes

Sr. Douglas Brandalise

Sr. Marcos Meira da Rocha

Sra. Renata Fernanda Lopes Grota

Dra. Selma Maria de Paiva Santos

Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes

**Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:**

Sr. Dagner Geraldo Corrêa Turri

Sr. Geraldo Paulino do Nascimento

Sr. Chrystian Rafael Pereira de Mendonça

Sr. Jadir Ronaldo Amaral

Sr. João Cardoso da Silva

Sr. José Marcos de Oliveira Meneses

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS****SOBRE DROGAS – COMAD****COMUNICADO Nº 001/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e as entidades de atendimento e de defesa, que em reunião deste Conselho realizada em 18/01/2011, elegeu a Mesa Diretora do COMAD, para o biênio 2010/2012, como segue:

**Presidente: Henrique Aparecido de Souza Oliveira**

**Vice-Presidente: Solange Aparecida Bená**

**1ª Secretária: Kellen Luiz Ferraz**

**2ª Secretária: Claudete Inácio**

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA INTERNA Nº 003/2011-SS**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no Termo de Adesão e Cooperação ao Projeto “Bolsa Formação”, celebrado entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Guarulhos,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão Local de Acompanhamento e Controle do Projeto “Bolsa Formação”, composta pelos seguintes servidores:

**AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK – Chefe de Divisão Técnica (CF 22870)**

**MIRIAM TAVARES GIMENEZ – Chefe de Seção Administrativa (CF 24821)**

**TIAGO NUNES SEMINALDO – Assessor Especial de Saúde IV (CF 46137)**

2 – A Comissão composta acima terá por atribuição acompanhar e monitorar o trabalho de gestão local do Projeto “Bolsa Formação”.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO****MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 002/2011-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **27/01/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo **3154/1997- PAT** Requerente PONT CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Assunto: REVISÃO DE ISSQN REFERENTE CARNÊ DE 1997

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **13743/2003- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 21243

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Processo **25848/2003- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **34331/2003- PAT**

Requerente MÁRCIA APARECIDA LEITÃO

Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 303147

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **47550/2003- PAT**

Requerente RENATO BRUMATI

Assunto: ISENÇÃO IPTU 2004

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Processo **2552/2004- PAT**

Requerente SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERAÇA KIBO NO IE

Assunto: RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA IPTU

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **2974/2004- PAT**

Requerente VITO MARTUSCELLI

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2004

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **36028/2004- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VILA GALVÃO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE

RELIGIOSA/BENEFICIENTE/EDUCACIONAL/

SINDICATOS

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **16893/2005- PAT**

Requerente LOURENCINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 31528 - CANCELAMENTO  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: Pautado a pedido do relator.  
Processo 2809/2007- PAT  
Requerente CARMO SOARES DE CAMPOS

Assunto: SOLICITAÇÃO (CONCEDIDO BENEF. DA Lei 4859/96 (Insc. 1115243005800000/1115243003200000)  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo 14562/2007- PAT  
Requerente DENISE LACAVA PINHEIRO  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA 19084  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 28919/2008- PAT  
Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Assunto: AUTO DE MULTA 52398 CANCELAMENTO  
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Processo 49166/2009- PAT  
Requerente HÉLBIO SANDOVAL BATISTA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104447 REVISÃO  
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.  
E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



- vácuo.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **O REI DOS ENVELOPES GRÁF. COMERCIAL E DISTRIB. LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material grafico  
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**  
PROCESSO: 060/2010  
OBJETO: Aquisição de café.  
VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Conserto e reparos de veículos  
VALOR: R\$ 4.069,00 (quatro mil e sessenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 406/2010  
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.  
VALOR: R\$ 4.902,47 (quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
PROCESSO: 018/2010  
OBJETO: Aquisição de varredeira e capinadeira.  
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **PLANAM FORROS E DIVISORIAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de forros e divisórias ltda  
VALOR: R\$ 462,80 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de desjejum  
VALOR: R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Recarga de cartões  
VALOR: R\$ 728,40 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de recarga de cartões utilizados pelos funcionários da empresa que prestam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RECICLOTEC COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos  
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**  
PROCESSO: 241/2008  
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
VALOR: R\$ 25.772,31 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANTA HELENA DO PARAÍSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais para construção  
VALOR: R\$ 342,10 (trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de veículos  
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção e conserto de ferramentas  
VALOR: R\$ 1.056,95 (um mil e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 504.277,67 (quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 235/2009  
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 649/2007  
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 419/2009  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados por esta empresa.  
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 530/2009  
OBJETO: Aquisição de luva de látex.  
VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de luvas de látex utilizados para segurança de funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA**  
PROCESSO: 134/2009  
OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município.  
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 015/2010  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado na limpeza de próprios públicos executados pela Proguaru.  
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Conserto e reparos de veículos  
VALOR: R\$ 1.746,26 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
PROCESSO: 357/2009  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.  
VALOR: R\$ 5.987,32 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de veículos  
VALOR: R\$ 15.008,00 (quinze mil e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TOK TAKE ALIMENTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de generos alimentícios  
VALOR: R\$ 3.082,95 (três mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos generos alimentícios utilizados pelos funcionários da empresa que prestam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TRACBEL S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos  
VALOR: R\$ 6.482,78 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Conserto e reparos de veículos  
VALOR: R\$ 970,60 (novecentos e setenta reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais  
VALOR: R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico  
VALOR: R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES.**  
PROCESSO: 540/2006  
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.  
VALOR: R\$ 3.711,60 (três mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **WHITEHORSE CONSTRUCAO LTDA - ME**  
PROCESSO: 402/2009  
OBJETO: Aquisição de piso intertravado.

VALOR: R\$ 8.088,40 (oito mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nas obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 21 de janeiro de 2011**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 519/2010**, torna público a **homologação** do Convite nº **001/2011**, que trata da contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Ltda.**  
**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Pres. Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Processo nº: 547/2010** torna público a **Carta Contrato nº 004/2011. Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93. Objeto:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária.  
**Contratada:** Natal, Locatelli e Lopes de Almeida Advogados Associados. **Prazo:** 60 meses. **Valor:** 15% sobre as vantagens auferidas pela Contratante em decorrência das sugestões apresentadas pela Contratada. - **assinado:** 18/01/2011.  
**Carta Contrato nº 002/2011 – Contratada:** Dimas de Melo Pimenta – Sistema de Ponto e Acesso Ltda.- **Objeto:** Prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico. **Requisição nº 02370/2010. Valor:** R\$ 8.225,28. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 31/01/2011.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 218/2010** torna público o **Contrato nº 002/2011. Concorrência Pública nº 003/2010. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos para a reestruturação da unidade de reciclagem do Centro Administrativo Cabuçu. **Contratada:** Nortec Comércio e Representação Ltda. **Prazo:** 18 meses. **Valor:** R\$ 699.800,00 - **assinado:** 17/01/2011.

Guarulhos, 20 de janeiro de 2011.

**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Materiais

#### EDITAL PÓS-OBRA Nº 003/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, e acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 49142/2009, na Avenida Tanque D'Arca - compreendido Entre a Estrada Velha Guarulhos Nazaré e Rua Rio Negro - Cidade Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 63.345,63 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) valor este referente a 01/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
61	064.05.53.0001	R\$ 1.251,51
57	064.05.53.0001	R\$ 2.021,66
58	064.05.51.0122	R\$ 962,70
51	064.05.53.0001	R\$ 962,70
47	064.05.53.0001	R\$ 962,70
46	064.05.51.0093	R\$ 962,70
41	064.05.53.0001	R\$ 2.791,82
30	064.05.32.0202	R\$ 1.636,58
02	064.05.32.0071	R\$ 6.353,82
23	064.05.53.0001	R\$ 1.925,40
25	064.05.53.0001	R\$ 2.406,74
03	064.05.53.0001	R\$ 962,70
04	064.05.32.0071	R\$ 1.925,40
18	064.05.32.0172	R\$ 962,70
06	064.05.32.0133	R\$ 1.925,40
76	064.05.51.0161	R\$ 1.347,78
08	064.05.32.0143	R\$ 1.925,40
05	064.05.53.0001	R\$ 962,70
108	064.04.78.0157	R\$ 962,70
84	064.05.51.0170	R\$ 1.251,51
100	064.04.78.0132	R\$ 1.925,40
116	064.04.78.0171	R\$ 962,70
89	064.04.89.0001	R\$ 1.444,06
114	064.04.78.0171	R\$ 962,70
91	064.04.89.0043	R\$ 962,70
92	064.04.78.0114	R\$ 1.925,40
94	064.04.78.0114	R\$ 962,70
96	064.04.78.0123	R\$ 962,70
134	064.04.78.0220	R\$ 1.251,51
85	064.05.53.0359	R\$ 962,70
118	064.04.78.0181	R\$ 962,70
14	064.05.32.0162	R\$ 962,70
141	064.04.89.0193	R\$ 2.888,10
135	064.04.89.0163	R\$ 962,70
151	064.14.18.0453	R\$ 1.058,98
153	064.14.18.0453	R\$ 962,70
143	064.14.18.0001	R\$ 481,34
154	064.04.96.0113	R\$ 3.850,80
137	064.04.89.0173	R\$ 2.310,48
68	064.05.51.0141	R\$ 962,70
66	064.05.51.0141	R\$ 1.155,24
<b>Total:</b>		<b>R\$ 63.345,63</b>

**Artur Pereira Cunha**  
Diretor Presidente

#### CAMARA MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 17487

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 07/11-GP, de 6/11/2011, **RELOTA**, o servidor **GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS** (cód.4294) na Diretoria de

Assuntos Administrativos - Setor de Transportes, a partir de 6/1/2011.

##### CUMPRASE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de janeiro de 2011.

##### PORTARIA Nº 17489

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 035/11, de 7/1/11, que trata da



CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.  
 OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007595.  
 OBJETO: Aquisição de tubo de pvc 12.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.474,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de obras da travessia de dutos da petrobras no bairro dos pimentas..  
**CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/006164.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.474,70 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos),  
 R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011 - 26/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois se trata de equipamentos de proteção individual cumprindo a NR 06.  
**CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptores do sistema varzea do Palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.966,01 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo),  
 R\$ 405.415,70 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos),  
 R\$ 435.346,83 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.  
**CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptor do sistema Varzea do Palaci, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 290.231,23 (duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos),  
 R\$ 270.277,13 (duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos),  
 R\$ 32.644,01 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.  
**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.993,70 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e Manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade..  
**CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.289,86 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos),

R\$ 329.088,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço de gerenciamento das obras são necessárias ao Departamento de Obras para a implantação de sistemas de tratamento de esgotos e acompanhamento técnico da fase de pré-operação.  
**CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia Consultiva para realização do serviço de gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101.564,40 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos),  
 R\$ 9.790,81 (nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água referente ao PDSA.  
**CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/008713.  
 OBJETO: Locação de imóvel para acomodação das seções de segurança do trabalho e assistência médica e odontológica da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: LB COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/006164.  
 OBJETO: Contratação de empresa pra fornecimento de equipamentos de proteção individual.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois se trata de equipamentos de proteção individual cumprindo a NR 06.  
**CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077.  
 OBJETO: Gerenciamento das obras de construção de estação de tratamento de esgoto Varzea do Palácio; implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte de esgoto das sub-bacias 8 e 9; implantação do sistema de redes coletoras de esgoto.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.005,48 (oito mil e cinco reais e quarenta e oito centavos),  
 R\$ 78.102,23 (setenta e oito mil, cento e dois reais e vinte e três centavos),  
 R\$ 24.583,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das Obras da ETE Varzea do Palácio; Implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte das bacias 8 e 9; Implantação de sistema de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares dos bairros Chacara Cabuçu e Jd Fortaleza.  
**CREDOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008864.  
 OBJETO: Aquisição de forno microondas 22lts-110v.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada no setor de Copas da autarquia.  
**CREDOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008922.  
 OBJETO: Aquisição de cafeteira elétrica.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em diversas unidades da Autarquia..  
**CREDOR: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/009017.  
 OBJETO: Serviço de pesquisas e recortes eletrônicos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem por fim evitar a perda de prazos judiciais para manifestações deste SAAE e, conseqüentemente, evitar prejuízos a esta Autarquia..  
**CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/005581.  
 OBJETO: Manutenção de equipamentos de laboratório.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306,06 (trezentos e seis reais e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os colorímetros são essenciais para o controle da qualidade da água tratada..  
**CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.  
 OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais),  
 R\$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011 - 25/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitorização são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.  
**CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,26 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.933,66 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104.  
 OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.639,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: AWL GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008821.  
 OBJETO: Aquisição de material e confecção de crachas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada devida a reestruturação do quadro funcional da Autarquia.  
**CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.  
 OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.887,76 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de vigilância são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Segurança, pois se trata de fiscalização do Nucleo Cabuçu.  
**CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758.  
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.395,06 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.  
**CREDOR: TERUO WATANABE**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.612,15 (dois mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: 01 DB BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008682.  
 OBJETO: Aquisição de calibrador acustico.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois trata-se de segurança do trabalho..  
**CREDOR: ABC BRANDING CONSULTORIA DE BRANDING E MARKETING EDUCACIONAL CULTURAL LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/005814.  
 OBJETO: Serviço de consultoria de gestão de recurso humanos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.190,00 (vinte e três mil, cento e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois trata-se de reestruturação do modelo de gestão de recursos humanos.  
**CREDOR: BOM PREÇO BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007188.  
 OBJETO: Fornecimento de peças originais para reparo e manutenção preventiva em bombas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.570,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois trata-se de peças de manutenção corretiva e preventiva de bombas marca MarkGrundfos, existentes nas estações de bombeamento de água da autarquia.  
**CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008943.  
 OBJETO: Aquisição e instalação de persianas verticais em tecido blackout.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a diminuição da incidência dos raios solares nas unidades do departamento administrativo..  
**CREDOR: SAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/006096.  
 OBJETO: Serviço de instalação de alambrado e fornecimento de material.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.159,31 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a restituição das condições originais de área adjacente à obra de construção do Centro de Reserva Ponte Alta.  
**CREDOR: SALES COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE HIGIÊNICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008783.  
 OBJETO: Aquisição de vassoura.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de limpeza da Autarquia..  
**CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158.737,50 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade..  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.004,00 (setenta e cinco mil e quatro reais),  
 R\$ 34.228,40 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..  
**CREDOR: COMPLETA ENGENHARIA SA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937.  
 OBJETO: Execução de obra de construção civil, hidráulica e elétrica.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.708,34 (nove mil, setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos),  
 R\$ 3.062,43 (três mil e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de interceptores coletores tronco, estações elevatórias, linhas de recalque do sistema de esgotamento sanitário.  
**CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937.  
 OBJETO: Implantação de interceptores coletores troncos estações elevatórias.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.145,67 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos),  
 R\$ 22.652,79 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de interceptores, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque..  
**CREDOR: TERMOLAR S.A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008664.  
 OBJETO: Aquisição de garrafa termica inox.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.748,25 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial pois será utilizada em substituição quando necessario..  
**CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000283.  
 OBJETO: Aquisição parcelada de concreto asfáltico.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado em pequenos reparos de pavimentação.  
 Guarulhos, 21 de janeiro de 2011  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
 SUPERINTENDENTE

#### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 004/11** – Proc 8712/10 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, tais como caminhões com condutor, retroscavadeira com operador, veículos de passeio e utilitários leves sem condutor em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-operacionais da contratante, de acordo com as especificações técnicas. **ABERTURA:** 03/02/11, às 09:00h. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.  
 Diretoria de Administração

# ESPAÇO TROCA LIVROS



# 2441-1960

Av. Tiradentes, 2529 - VI. São Jorge